



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 185, DE 2025

APROVADO
EM: 13/03/2025

Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, RATIFICANDO as indicações 54/2024, 19/2021 e 20/2021 já aprovadas respectivamente do Verador Neto do Pecém, venho requerer providencias do chefe do executivo no sentido da construção de um chafariz e a construção de uma praça de lazer com quadra poliesportiva e WIFI no Bairro Vila Gorete, no Distrito do Pecém

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal ratificando as indicações 54/2024, 19/2021 e 20/2021 já aprovadas respectivamente do Verador Neto do Pecém, venho requerer providencias do chefe do executivo no sentido da construção de um chafariz e a construção de uma praça de lazer com quadra poliesportiva e WIFI no Bairro Vila Gorete, no Distrito do Pecém.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a busca por melhorias de infra estrutura do distrito do Pecem, no município. Ressaltando que tai indicação já foi aprovada 2 vezes através do Verador Neto do Pecém.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.



**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE
Data: 19/02/2025 07:43:58-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>